

FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS

Dados da Instituição

1. Instituição responsável pela prática

Estado/Município	Rio Grande do Norte	
Instituição	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Norte	
Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal / DF
Telefone	8432325155	
Site	www.gabinetecivil.rn.gov.br	
E-mail Institucional	contato.defesacivilrn@gmail.com	

2. Marque com X a área temática correspondente a prática:

Alerta e Monitoramento Plano de Contingência-PLANCON

Capacitação em Proteção e Defesa Civil

Defesa Civil na Escola

Gestão Sistêmica

Iniciativas para as comunidades

Mapeamento de área de risco e de Desastres

Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil -NUPDEC

Plano de Contingência-PLANCON

3. Situação Problema que justifica a implementação da Boa Prática. (500 caracteres)

O Instituto de Gestão das Águas do RN, como previsto na Lei 12.334/10 e suas alterações, é a autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização da segurança da barragem de sua competência no Rio Grande do Norte. Na supracitada Lei, sobre tudo com o advento da Lei 14.066/20, a Defesa Civil Estadual cada vez é inserida nesse contexto de prevenção de desastres tecnológicos relacionados a rompimentos de barragem.

Considerando que tanto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil quanto o Instituto de Gestão das Águas tem interesses comuns no tocante à Segurança de Barragens, como aumentar a eficiência das ações de fiscalização e medidas de prevenção e como melhorar o compartilhamento de informações entre as duas instituições?

4. Nome da Boa Prática

Vistorias integradas de barragens com órgão fiscalizador estadual (IGARN).

5. Objetivos (*Objetivos que alcançou com o desenvolvimento da prática*) 500 caracteres

- ★ Otimização de recursos humanos.
- ★ Vistoria com relatório, classificação de risco e DPA de 131 barragens.
- ★ Diminuição de custos com insumos.
- ★ Compartilhamento de banco de dados.
- ★ Aproximação entre instituições.
- ★ Fortalecimento da Política Nacional de Segurança de Barragens.
- ★ Diminuição da ciência ao órgão de proteção e defesa civil das ações de fiscalização que constatarem a necessidade de adoção de medidas emergenciais relativas à segurança de barragens.

6. Foram estabelecidas parcerias para implementação da Boa Prática ?

Quais?

SIM

NÃO

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte

7. Recursos Humanos e financeiros envolvidos

RECURSOS HUMANOS

Servidores da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;

Servidores do Instituto de Gestão das Águas do RN;

RECURSOS FINANCEIROS

Custos fixos de cada ente, sem custos incrementais pela ação.

8. Data da implantação. *Informar data de início e término, se houver.*

Início 01/01/2019

Término 30/10/2019

9. Descrição da Boa Prática (500 caracteres)

Vistorias integradas em barragens do Rio Grande do Norte para verificação de anomalias, classificação de risco e avaliação de dano potencial associado, entre a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Instituto de Gestão das Águas do

Rio Grande do Norte. Ao final de trabalho de campo tinha-se o início da redação do relatório unificado e padronizado.

No início de cada semana (segunda) eram realizadas reuniões de planejamento operacional para ida ao campo com retorno na quinta, ficando estabelecido a sexta para redação conjunta dos relatórios.

10. Público-alvo

População de municípios potiguares suscetíveis à desastres tecnológicos
Rompimento ou colapso de barragens - COBRADE nº 2.4.2.0.0.

11. Atividades implementadas (*Detalhamento da Boa Prática aplicada*) 500 caracteres

- ★ Vistorias integradas.
- ★ Padronização de relatórios.
- ★ Classificação de Risco e Dano Potencial Associado de 131 barragens.
- ★ Criação de Grupo de Trabalho para redação de Política Estadual de Segurança de Barragem
- ★ Instituição de Comitê Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Barragens do Rio Grande do Norte (CPAMB/RN).

12. Inovação da Prática (500 caracteres)

- ★ Trabalho integrado com pesquisadores potiguares
- ★ Pesquisa bibliográfica e documental sobre estudos publicados sobre os riscos de inundação na região do Baixo- Assú.
- ★ Uso de modelos digitais de elevação abertos ao público para criação de mapas de risco.
- ★ Criação de grupo de trabalho com todos os coordenadores municipais de municípios afetados, membros da sala de situação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pesquisadores, servidores da EMPARN (Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN) e Agentes Estaduais de Proteção e Defesa Civil.
- ★ Elaboração de plano de contingência integrado entre coordenadorias municipais e estadual dos municípios afetados.
- ★ Melhoria dos processos de elaboração do modelo de plano de contingência previsto no S2ID.

- ★ Envolvimento e cooperação maior da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil em processos de elaboração de Planos de Contigência, cuja competência legal é da Coordenadoria Municipal.
- ★ Utilização de Índice de Vulnerabilidade Socioambiental Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) a partir da adaptação do World Risk Report (2014), elaborado pelas Nações Unidas em Planos de Contigência e adaptado pela Doutora Marysol Dantas de Medeiros.

13. Resultados Alcançados. (500 caracteres)

- ★ Melhoria no mapeamento de riscos dos riscos do desastre com modelos digitais de elevação.
- ★ Fortalecimento de vínculo com a Academia.
- ★ Publicidade e utilização de pesquisas científicas locais.
- ★ Aperfeiçoamento de métodos de elaboração de Planos de Contigência para além dos recursos do S2ID.

14. Aprendizagem obtida com a implementação da prática. (500 caracteres)

A aproximação com a academia permite eficiência na elaboração do Plano de Contigência, otimização de recursos, economicidade e melhoria dos métodos de elaboração.

A aproximação dos municípios para redação do Plano fomentou a necessidade da prática de elaboração, permitiu o compartilhamento de dados e potencializou os recursos técnicos para a elaboração conjunta.

Os saberes que envolvem os problemas de Defesa Civil são diversos, sendo portanto impossível de serem abordados apenas por agentes de proteção e defesa civil, logo é imprescindível a sensibilização e mobilização de atores da academia para o suporte técnico na elaboração de Planos de Contigência, sobretudo no compartilhamento de dados necessários a estes planos.

Riscos comuns de municípios com limites comuns devem ser tratados de modo integrado.

O S2ID tem limitações em suas ferramentas para redação de planos de contingência relacionados a riscos hidrológicos e integrados.

15. Reconhecimentos (*premiações, certificados ou equivalentes*) 500 caracteres

Bem vind@



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

Banco de Boas Práticas em Ações de Proteção e Defesa Civil

Vistorias integradas de barragens com órgão fiscalizador estadual (IGARN).





Defesa Civil
Rio Grande do Norte

Sumário:

1. Introdução
2. Objetivos
3. Parcerias
4. Recursos Humanos
5. Recursos Financeiros
6. Descrição da Boa Prática

7. Público-alvo
8. Atividades Implementadas
9. Inovação da Prática
10. Resultados Alcançados
11. Fotos





Defesa Civil
Rio Grande do Norte

1. Introdução



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

1. Introdução



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

O Instituto de Gestão das Águas do RN, como previsto na Lei 12.334/10 e suas alterações, é a autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização da segurança da barragem de sua competência no Rio Grande do Norte. Na supracitada Lei, sobre tudo com o advento da Lei 14.066/20, a Defesa Civil Estadual cada vez é inserida nesse contexto de prevenção de desastres tecnológicos relacionados a rompimentos de barragem.

Considerando que tanto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil quanto o Instituto de Gestão das Águas tem interesses comuns no tocante à Segurança de Barragens, como aumentar a eficiência das ações de fiscalização e medidas de prevenção e como melhorar o compartilhamento de informações entre as duas instituições?



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

2. Objetivos



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

2. Objetivos



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

- Otimização de recursos humanos.
- Vistoria com relatório, classificação de risco e DPA de 131 barragens.
- Diminuição de custos com insumos.
- Compartilhamento de banco de dados.
- Aproximação entre instituições.
- Fortalecimento da Política Nacional de Segurança de Barragens.
- Diminuição da ciência ao órgão de proteção e defesa civil das ações de fiscalização que constatarem a necessidade de adoção de medidas emergenciais relativas à segurança de barragens



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

3. Parcerias



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



3. Parcerias

- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
- Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte





Defesa Civil
Rio Grande do Norte

4. Recursos Humanos



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

4. Recursos Humanos

- Servidores da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Servidores do Instituto de Gestão das Águas do RN.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

5. Recursos Financeiros



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

5. Recursos Financeiros

- Custos fixos de cada ente, sem custos incrementais pela elaboração do projeto



Defesa Civil
Rio Grande do Norte



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

6. Descrição da Boa Prática



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

6. Descrição da Boa Prática



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

- Vistorias integradas em barragens do Rio Grande do Norte para verificação de anomalias, classificação de risco e avaliação de dano potencial associado, entre a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte.
- Ao final de trabalho de campo tinha-se o início da redação do relatório unificado e padronizado.
- No início de cada semana (segunda) eram realizadas reuniões de planejamento operacional para ida ao campo com retorno na quinta, ficando estabelecido a sexta para redação conjunta dos relatórios.





Defesa Civil
Rio Grande do Norte

7. Público-alvo



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

7. Público-Alvo

- População de municípios potiguares suscetíveis à desastres tecnológicos Rompimento ou colapso de barragens - COBRADE nº 2.4.2.0.0





Defesa Civil
Rio Grande do Norte

8. Atividades implementadas



8. Atividades implementadas

- Vistorias integradas.
- Padronização de relatórios.
- Classificação de Risco e Dano Potencial Associado de 131 barragens.
- Criação de Grupo de Trabalho para redação de Política Estadual de Segurança de Barragem
- Instituição de Comitê Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Barragens do Rio Grande do Norte (CPAMB/RN).





Defesa Civil
Rio Grande do Norte

9. Inovação da Prática



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

9. Inovação da Prática



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

- Trabalho integrado com órgão fiscalizador em vistorias relacionadas à Segurança de Barragem.
- Fortalecimento da Política Nacional em Segurança de Barragens.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

10. Resultados Alcançados



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

10. Resultado Alcançados

- Vistoria com relatório, classificação de risco e DPA de 131 barragens, em um ano.
- Instituição do Comitê Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Barragens do Rio Grande do Norte (CPAMB/RN)
- Uso de tecnologias que complementam a vistoria visual
- Capacitação das equipes de vistoria da Coordenadoria Estadual sobre o tema





Defesa Civil
Rio Grande do Norte

11. Imagens



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

11. Imagens



Defesa Civil
Rio Grande do Norte



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 28.820, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Comitê Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Barragens do Rio Grande do Norte (CPAMB/RN) e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Comitê Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Barragens do Rio Grande do Norte (CPAMB/RN).

Parágrafo único. O Comitê Permanente deverá observar as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

11. Imagens

ANEXO II – IMAGEM DE PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE BARRAGENS



ANEXO III – FOTOS DE AÇÃO DE VISTORIA INTEGRADA E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS

G1

RIO GRANDE DO NORTE



Igarn, Defesa Civil e UFRN testam nova tecnologia de inspeção de barragens

Utilização do método é uma parceria firmada entre o Governo do Estado e a Universidade.

Por G1 RN
30/10/2019 19h42 - Atualizado há 2 anos



Técnicos visitaram a barragem Passagem das Traíças e analisaram in loco outros reservatórios do Rio Grande do Norte -- Foto: Divulgação/Igarn



11. Imagens

Defesa Civil e Departamento de Geofísica da UFRN farão inspeção em barragens potiguaras

Em um primeiro momento, serão visitados cinco reservatórios que possuem danos estruturais considerados 'preocupantes', segundo relatório da Agência Nacional de Águas.

Por Anderson Barbosa e Rafael Barbosa, G1 RN
28/01/2019 14h48 - Atualizado há 2 anos



Tela de acompanhamento panorâmico das estações que enviam dados e que o usuário pode escolher receber —
Foto: Defesa Civil do RN



Defesa Civil Estadual e Igarn firmam parceria para vistoria de barragens

08/05/2019 16h33



FOTO: ASSECOM/GAC

Equipes da Defesa Civil Estadual e do Instituto de Águas do RN (Igarn) definiram nesta quarta-feira (8) os termos da parceria para vistoriar barragens do Estado. Neste ano, segundo o diretor-presidente do Igarn, Caramuru Paiva, já foi realizada a inspeção técnica de 20 reservatórios. A meta é chegar a 120 até o final do ano, dobrando o número do ano passado. Para isso, o órgão vai contar com apoio logístico da Defesa Civil Estadual.

Governo criou comitê

O Governo do Estado instituiu um comitê permanente de acompanhamento e monitoramento de barragens envolvendo o Gabinete Civil, Semarh, IGARN, Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Defesa Civil Estadual.

O comitê permanente vai executar as ações emergenciais necessárias para a segurança das barragens em risco. A atuação vai ser pautada com base na Lei Federal 12.334/2010, que disciplina a segurança das barragens em todo o país.

Como prevê a legislação, o estado vai ampliar o trabalho de fiscalização e classificação de risco dos reservatórios e notificar os proprietários para realizarem os serviços necessários em prazo determinado.



11. Imagens



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

1º Webinar sobre Segurança de Barragens no Estado do RN
Orientações e procedimentos a serem adotados visando adequadas condições de Segurança de Barragens do RN

10/DEZEMBRO
9H00 às 12H00

meet.google.com/bih-cjuc-aia

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

IGARN
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

A Prefeitura – Secretarias – O Município – Notícias – Serviços – Portal da Transparência

Equipe de servidores do IGARN, DEFESA CIVIL E UFRN fiscalizam barragens que fazem parte do Município de Paraú.

De abril | 27/09/2019 | Administração, notícias

Prefeita Maria Olímpia junto com a Secretária de Meio Ambiente Analice Cunha e o Secretário de Agricultura Neném do Gás RN recebeu a equipe de servidores do IGARN, DEFESA CIVIL E UFRN para se fazer fiscalização em barragens que fazem parte do Município de Paraú.

Sistema Eletrônico do serviço de Informação ao Cidadão e-SIC

Portal da TRANSPARÊNCIA

Portal do SERVIDOR

Serviços Online TRIBUTAÇÃO



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

11. Imagens



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

POTIGUAR NOTÍCIAS

RIO GRANDE DO NORTE POLÍTICA PARNAHIRIM NATAL MUNICÍPIOS ECONOMIA

Facebook Twitter Email YouTube Instagram

Igarn capacita colaboradores para segurança de barragens

26/04/2019

Por: Redação



NOTÍCIAS RE

ECONOMIA
Aumentas, de novo: G1

Política
Fórmula crítica: prefeito
Prefeitura de empenho

Saúde
Yoga ajuda a viver a
pandemia

Esportes
Estudantes do IFRN e
hospitalar

COLINAS



RIO GRANDE DO NORTE 

80% das barragens do RN apresentam índices altos para a categoria de risco e possibilidade de dano ambiental, diz relatório

Levantamento fornece a classificação de 60 barragens quanto à segurança realizada pelas vistorias e fiscalizações feitas este ano pelo Instituto de Gestão das Águas do RN. Até o final de 2019, outros 60 reservatórios ainda serão visitados.

Por Anderson Barbosa, G1 RN
04/06/2019 11h24 - Atualizado há 2 anos



Demagem de Bola L em Fentú, está na lista dos 60 reservatórios já visitados este ano pelo IGARN. — Foto: Igarn



Defesa Civil
Rio Grande do Norte

Mais informações:

(84) 3232 - 5155

Atendimento das 8h às 18h de seg à sex

(84) 9 8120 - 1297

WhatsApp

email

contato.defesacivilrn@gmail.com



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO